OURO PRETO
PREFEITURA

DECRETO Nº 3.683 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Nomeia membros ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 93, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB a servidora Katrine Luíza da Silva Alves em substituição à servidora Pollyanna Ruchido Dias de Freitas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 13 de dezembro de 2013, trezentos e dois anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e três anos do Tombamento.

José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado___, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art 32, da Lei orgânica Municipal, em
16 / 12 / 2013
Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ouro Preto 18/12/2013 15:35 - 10000010431

Camara Municipal de Ouro Preto 18/12/2013 15:35 - 10000001043